



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

C.N.P.J. 63.786.990/0001-55

AVENIDA PARAÍSO, Nº 2601 – CENTRO – VALE DO PARAÍSO/RO – CEP: 76.923-000

Lei de Criação nº 367 de 13/02/1992

**EDITAL DE RESPOSTA AO RECURSO DE HENRIQUE MIRANDA DE PAULA LEMOS VOLUNTÁRIO
PARA MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

A prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através deste edital, Resolve, tornar público o Edital de Resposta ao Recurso de reconsideração da área de atuação descrita no cadastro inscrição de voluntário, sendo que no referido cadastro ficou descrito Rota 01 linha 614, onde na verdade deve ser Rota 05 Linha 614, havendo um erro de digitação em relação à Rota. Solicitando alteração da classificação para a Rota 05 Linha 614, referente ao Processo Seletivo 01/2020.

Resposta ao recurso contra o Edital de Resultado parcial divulgado do Candidato: Henrique Miranda de Paula Lemos. Após análise e verificação a comissão decide por: **INDEFERIR** o recurso de acordo com o item 2.1 Das Inscrições: 2. DAS INSCRIÇÕES, 2.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo para Serviço Voluntário, das quais **não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese**. Além do candidato ter mencionado no Recurso que houve um erro de digitação, sendo que sua inscrição foi preenchida manualmente pelo próprio candidato e assinado confirmando as afirmações citadas.

Vale do Paraíso, 11 de fevereiro de 2020.

Sebastião José Soares
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Elaine de Oliveira
SECRETARIO(a) DA COMISSÃO

Geidson morhe L. de Souza
MEMBRO DA COMISSÃO